



IPEM

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 008/2018**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
TERCEIROS - MONITORAMENTO
ELETRÔNICO DE ALARMES nº 006/2016,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE
PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO
PARANÁ - IPEM E EPV SEGURANÇA
PATRIMONIAL LTDA. EPP**

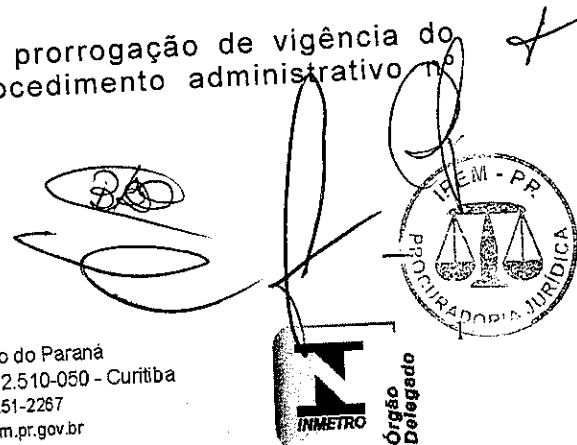
Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido na Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba - PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **Sr. BERNARDINO BARRETO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº 4.247.638-2, inscrito no CPF-MF nº 434.291.577-49, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante designado simplesmente IPEM e de outro, a empresa **EPV SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob nº 10.724.148/0001-22, estabelecida na Rua Alexandra, nº 300, São Pedro, Apucarana/PR, neste ato representada por sua sócia-administradora Sra. **ROSANGELA CASTANHO DE ARRUDA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 4.028.255-6 SSP-PR e inscrita no CPF nº 977.572.509-78, residente e domiciliada na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Terceiros - Monitoramento Eletrônico de Alarmes, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato originário, conforme consta do procedimento administrativo nº 15.084.333-2.



Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 - Bacacheri - CEP 82.510-050 - Curitiba
Telefone: (41) 3251-2200 / Fax (41) 3251-2267
E-mail: ipem@ipem.pr.gov.br - www.ipem.pr.gov.br
Ouvidoria 0800 645 0102





IPEM

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA


O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 13/03/2018 e término em 12/03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

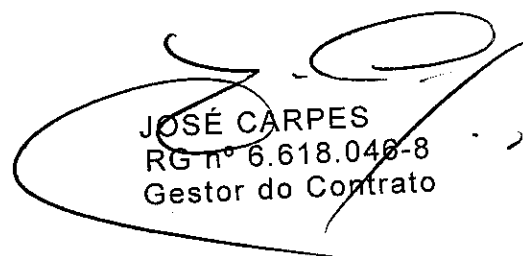
Curitiba, 13 de março de 2018.


BERNARDINO BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente do IPEM-PR


ROSANGELA C. DE ARRUDA
Contratada

TESTEMUNHAS:


ANDERSON DA SILVA CASTRO
RG nº 6.009.247-8
Fiscal do Contrato


JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato



Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná
Rua Estados Unidos, 135 - Bacacheri - CEP 82.510-050 - Curitiba
Telefone: (41) 3251-2200 / Fax (41) 3251-2267
E-mail: ipem@ipem.pr.gov.br - www.ipem.pr.gov.br
Ouvidoria 0800 645 0102



INSTITUTO PARANAENSE DE
EDUCACIONALEXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Instituto Paranaense de De:
CONTRATADA: Pionix Construtora Eireli
73.OBJETO: Contrato nº 261/2018, a execução d
no CE 29 de Abril, no município de Guaratu
199.946,80 (cento e noventa e nove mil, nove
oitenta centavos), com recurso da Fon
AUTORIZADO POR: Sergio Brun. Dire
7656/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 0675/2017 - GMS.
PROTOCOLO: 14.990.083-7
DATA: 17/01/18

27232/2018

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO
EDUCACIONALEXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018
CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
CONTRATADA: Vivere - Arquitetura e Avaliações Ltda - ME, CNPJ
22.266.303/0001-93.OBJETO: Contrato nº 020/2018, a prestação de serviços técnicos referentes à
elaboração de projetos executivos e orçamentos para a Ampliação do CEEP de
Arapoti, no município de Arapoti/PR, com o valor total de R\$ 58.143,66
(cinquenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos),
com recurso da Fonte 116/SEQE. AUTORIZADO POR: Sergio Brun.
Diretor Presidente - Decreto nº 7656/2017. MODALIDADE: Concorrência
Pública nº 192/2017 - GMS
PROTOCOLO: 14.223.311-8
DATA: 12/12/2017

27363/2018

IPCE

EXTRATO DE CONTRATO	
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	
Curitiba, 07 de março de 2018.	
PROCESSO	15.019.567-5 - SPI
N. CONTRATO	004/2018 - IPCE
N. LICITAÇÃO	007/2018 - GMS
MODALIDADE	Pregão Presencial
OBJETO	AQUISIÇÃO DE KITS ESPORTIVOS, DESTINADOS AO PROGRAMA "PARANÁ MAIS ESPORTE", COMPOSTOS DE ACORDO COM OS ITENS E QUANTITATIVOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DEVIDAMENTE PERSONALIZADOS E EMBALADOS.
CONTRATADO DO LOTE ÚNICO	PREMIER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA - CNPJ: 08.378.585/0001-90
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil Reais).
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

27273/2018

IPEM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 006/2018
IPEM/PR Nº 008/2018PARTES CONTRATANTES: - Instituto de Pesos e Medidas do Estado
do Paraná - IPEM-PR e EPV SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. EPP
- OBJETO: prorrogação excepcional da vigência do contrato originário. -
VIGÊNCIA: 13/03/2018 a 12/03/2019. Ratificam-se as demais cláusulas
constantes do Contrato Originário e seus respectivos Aditivos. Firmado
pelos Representantes Legais dos Contratantes em 13 de março de 2018.

27431/2018

JUCEPAR

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018	
PROCESSO:	15.046.187-1
OBJETO:	aquisição de estantes em aço, com 6 prateleiras, para o centro de documentação da Jucepar.
CONTRATANTE:	Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR / CNPJ:

27420/2018

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
214451418

Documento emitido em 27/03/2018 08:42:37.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10156 | 26/03/2018 | PÁG. 14Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.brfarcon Me - CNPJ: 26.126.210/0001-14.
mil, novecentos e cinco reais
ÁRIA: 2734.23125404.048 - Elemento
sson Naim Akel / Presidente da Jucepar -
8.
lervan Caetano
de Administração/Jucepar

27171/2018

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA O
RECADASTRAMENTO DE LEILOEIROS - ANO 2018.

- 01 - REQUERIMENTO E COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA TAXA DA JUCEPAR;
- 02 - FICHA DE CADASTRO MODELO - ANEXO 2 E 3; (PREENCHER);
- 03 - DECLARAÇÃO DE NÃO COMERCIANTE, - ANEXO 1 (PREENCHER);
- 04 - COMPROVANTE DO **VALOR CAUCIONADO E BLOQUEADO EM FAVOR DA JUCEPAR - ATUALIZADO.** (INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 17/2013 - DREI);
- 05 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA UNIÃO;
- 06 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO ESTADO;
- 07 - CERTIDÃO NEGATIVA DO MUNICÍPIO;
- 08 - CERTIDÃO DO DOMÍLIO FISCAL (TRE/PR);
- 09 - PROVA DE RECOLHIMENTO DO INSS DO ANO ANTERIOR;
- 10 - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL;
- 11 - COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO ISS REFERENTE AO ANO ANTERIOR;
- 12 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL;
- 13 - CERTIDÃO NEGATIVA DOS
CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES DE AÇÕES CÍVEIS
CRIMINAIS - JUSTIÇA ESTADUAL;
- 14 - CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DE
PROTESTOS DE TÍTULOS;
- 15 - CÓPIA DAS PUBLICAÇÕES, IMPRESSAS EM DIÁRIO OFICIAL
OU JORNAL DE CIRCULAÇÃO
REGULAR, DOS LEILÕES REALIZADOS NO ANO DE 2017, BEM
COMO CÓPIA COMPLEMENTAÇÃO
DOS RELATÓRIOS DE LEILÃO NÃO APRESENTADOS ATÉ O
MOMENTO.
- 16 - PROVA DE LIVROS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LEI Nº 19.140
DE 27/09/2017, ART.5º; §1º; ITEM 1);
- 17 - **CNDs** DOS ITENS 05 A 08 ACIMA, DA PESSOA JURÍDICA DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL (se inscrito).
- 18 - COMPROVAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DA
CATEGORIA PROFISSIONAL DE LEILOEIRO (se afiliado).
- 19 - OUTROS: